



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 570/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15 (quinze) dias de férias, complementares, relativas ao período de 02 de Março de 1.978 à 01 de Março de 1.979, à seguinte funcionária, no período abaixo:

MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO

De 19 de Novembro à 03 de Dezembro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.979



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal